



PORTARIA Nº 05/2023.

**INSTITUI COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO
DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a recomendação do Memorando nº 13/2022 da Unidade Central de Controle Interno quanto à instituição de uma comissão de implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021, com o intuito de traçar metas de trabalhos, elaborar plano de ação, avaliar a reestruturação de cargos e funções do setor, elaborar minutas padrão, avaliar as regulamentações necessárias, estabelecer data para aplicação da nova lei em cada modalidade de licitação, elaborar, em parceria com esta Unidade Central de Controle Interno, novas instruções normativas para o sistema de compras, licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

- I – Nelson Morghetti Júnior
- II - Daiana Araújo de Oliveira
- III – Kezia Rodovalho de Souza
- IV – Luciana Manzoli Altoé
- V – Thiago Pereira Sarmiento
- VI - Umberto Batista da Silva Junior

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 10 de janeiro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024